

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que procedeu, por solicitação da Gerência de Recursos Humanos, ERRATA para excluir do ITEM 2 – DETALHAMENTO DO OBJETO, o subitem 18.2 - Consulta de rede credenciada e saldo via “web” e/ou aplicativo, do Anexo II - Termo de Referência do Edital da Licitação Pregão Eletrônico nº 036/2022-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços especializados na administração, implementação, gerenciamento de auxílio alimentação e/ou refeição na forma de cartões com tecnologia de chip, para empregados da empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP; nos seguintes termos: No ITEM 2 – DETALHAMENTO DO OBJETO, subitem 18.2 do Anexo II – Termo de Referência, onde se lê: 18 - A contratada deverá manter serviços que possibilitem aos usuários:

18.1- Consulta de saldo do cartão via web e/ou aplicativo;

18.2- Consulta de rede credenciada e saldo via “web” e/ou aplicativo;

18.3- Comunicar perda, roubo, extravio ou dano através de central eletrônica ou via “web” e/ou aplicativo; Leia-se: 18 - A contratada deverá manter serviços que possibilitem aos usuários:

18.1- Consulta de saldo do cartão via web e/ou aplicativo;

18.2- Comunicar perda, roubo, extravio ou dano através de central eletrônica ou via “web” e/ou aplicativo.

As demais condições do Edital e seus anexos, inclusive a data da realização do certame, permanecem inalteradas.

São Luís – MA, 28 de outubro de 2022.

João Luís Diniz Nogueira
Pregoeiro da EMAP